



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1/9

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 003/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA
REGIÃO - TRT E A ASSOCIAÇÃO BIKE
ANJOS.- PROCESSO TRT N° 4620/2018

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.547.343/0001-33, estabelecido na Travessa Dom Pedro I, n° 750 - Bairro: Umarizal - Belém/Pará, neste ato representado representado pela Excelentíssima Senhora **SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY**, Desembargadora Presidente do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CPF N° 154.474.722-53, doravante denominado TRT 8ª REGIÃO e a ASSOCIAÇÃO BIKE ANJOS, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob número 19.515.100/0001-89, com endereço à Rua Lina Cavalieri, 103, Vila Sílvia, São Paulo/SP, CEP: 03820-060, representada por sua Diretora Presidente **MARTINA BUAZAR EGREGI HOVARTH**, CPF N° 360.711.518-48, residente e domiciliado na cidade de Mairiporã/SP, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente instrumento com fundamento, no que couber a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e demais disposições legais pertinentes e mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA o estabelecimento de parceria para ampliação da divulgação do uso do aplicativo SIMVIDA entre os trabalhadores da Construção Civil, que é um aplicativo idealizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, destinado ao registro de situações de ambientes de trabalho inseguro e faz parte das ações do Programa Trabalho Seguro, do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

2.1. Pelo TRT8:

2.1.1. Disponibilização de material de divulgação do aplicativo SIMVIDA, cartazes e placas, material inerente ao desenvolvimento das ações por meio do Programa Trabalho Seguro.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2/9

2.2. Pela ASSOCIAÇÃO BIKE ANJOS:

2.2.1. Será responsável por realização da intervenção educativa e realizar a entrega do material do TRT8.

Parágrafo Primeiro. Os partícipes, bem como seus representantes e servidores e quaisquer pessoas que em seu nome estejam envolvidas no manuseio de informações de caráter sigiloso, comprometem-se, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e penal cabível quando da violação do disposto nesta Cláusula, a:

I - Observar e manter, em toda a sua extensão, o sigilo das informações compartilhadas; e

II - adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para manutenção do sigilo das informações.

Parágrafo Segundo. Os partícipes comprometem-se, em qualquer ação gerada a partir deste TERMO, a dar o devido crédito às suas respectivas participações na elaboração dos trabalhos, documentos, publicações e outros produtos das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Terceiro. Fica vedada aos partícipes a utilização de nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos nas ações resultantes deste TERMO, na forma prevista pelo artigo 37, § 1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Este TERMO não implica em desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente TERMO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante acordo entre os partícipes, com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, podendo, também, ter suas condições mantidas ou alteradas, com exceção do objeto, a critério dos partícipes, por meio de termos aditivos, com eficácia a contar da publicação resumida, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

Handwritten signatures and initials:
M
AD
P



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3/9

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

5.1. O presente TERMO poderá ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará.

E, por estarem assim ajustadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os necessários efeitos legais.

Belém, 31 de outubro de 2018.

Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente

Martina B. Egregi Hovarth

MARTINA BUAZAR EGREGI HOVARTH
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS:

João Paulo Mello Amaral
Nome: João Paulo Mello Amaral
CPF: 342093768-76

Emiliano Augusto Leite Martins
Nome: EMILIANO AUGUSTO LEITE MARTINS
CPF: 220455238-02



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4/9

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO BIKE ANJOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BIKE NA OBRA.

1 Dados Cadastrais

Orgão TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO		CNPJ/MF 01.547.343/0001-33	
Endereço Travessa D. Pedro I, 746, Bairro do Umarizal			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66050-100	DDD/Telefone (91) 4008-7049
Nome dos Responsáveis		EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA CPF: 267.617.342.15 RG: 2009847	
		FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA CPF: 149.206.032-15 RG: 1266-C	

2 Identificação do Projeto

Título do Projeto ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A INSTITUIÇÃO BIKE ANJOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BIKE NA OBRA.	Período de Execução 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.
--	--

2.1	NECESSIDADE A Comissão do Trabalho Seguro solicita a criação de parceria para ampliarmos a divulgação do uso do aplicativo SIMVIDA entre os trabalhadores da Construção Civil e ciclistas do Pará. O aplicativo SIMVIDA foi idealizado pelo Tribunal
------------	--

Então



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5/9

	Regional do Trabalho da 8ª Região é destinado ao registro de situações de ambientes de trabalho inseguro e faz parte das ações do Programa Trabalho Seguro, do Tribunal Superior do Trabalho - TST.
--	---

2.2	<p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</p> <p>Criação de um acordo de cooperação técnica com a Instituição Bike Anjos para que juntos possamos desenvolver o projeto "Bike na Obra".</p> <p>A rede Bike Anjo desenvolve importante ação de conscientização sobre as regras de trânsito e segurança aos ciclistas que têm interesse e utilizam a bicicleta para ir ao trabalho, e foi dentro desse segmento que elaborou o projeto "Bike na Obra", que recebeu menção honrosa no Encontro de BiciCultura deste ano, realizado no Museu do Amanhã, na região portuária do Rio de Janeiro.</p> <p>O projeto "Bike na Obra" promove ações educativas em canteiros de obra para dar visibilidade ao deslocamento dos funcionários da construção civil que usam a bicicleta como meio de transporte, disseminando uma cultura de atenção e segurança, e é dentro desse contexto que o programa Trabalho Seguro será inserido, com a ampliação das suas ações educativas e vídeos, além da divulgação do aplicativo Simvida, objetivando a disseminação de seu uso.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização do projeto "Bike na Obra", com a promoção de
-----	--

Carla



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

6/9

	<p>ações educativas em canteiros de obra e ciclovias.</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumento da disseminação de uma cultura de atenção e segurança, com a ampliação da divulgação do aplicativo Simvida pelos operários da Construção Civil, disseminando seu uso.
--	---

2.3	<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>O Conselho Superior da Justiça do Trabalho criou o programa Trabalho Seguro dentro do âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de chamar a atenção de trabalhadores e da população em geral da importância do uso dos EPIs, assim como o desenvolvimento de uma cultura de segurança em todos os âmbitos, seja dentro do ambiente em que se realiza a atividade laboral, como no deslocamento até ela.</p> <p>Somente nos últimos seis anos, o Ministério da Previdência registrou quase 32 mil casos de acidente de trabalho na construção civil no Norte do país, sendo 40% deles (12.623) no estado do Pará, o que o coloca como líder em número de acidentes de trabalho na construção civil.</p> <p>Diante dessa realidade, que envolve a quantidade de pessoas acidentadas com ou sem invalidez permanente ou óbito, o TRT da 8ª Região, por meio do seu programa Trabalho Seguro, solicita a criação de acordo de cooperação técnica com a Rede Bike Anjo, instituição nacional com representação nos estados do Pará e do Amapá, formada por ciclistas que atuam voluntariamente para ampliar o uso da bicicleta como modal</p>
-----	---

Carvalho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

7/9

	de deslocamento e transporte.
2.4	<p>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</p> <p>O projeto conta com a confecção e distribuição de material de divulgação e materiais de segurança básica para os trabalhadores que utilizam a bicicleta.</p> <p>Exemplo de material a ser fornecido: Flyers, panfletos, cartazes, placa refletiva, calendário/cartaz informativo; adesivo refletivo; buzina, capacete, etc.</p>
2.5	<p>RESPONSABILIDADE DAS PARTES</p> <p>O TRT8 disponibilizará o material de divulgação do aplicativo SIM, cartazes e placas, material inerente ao desenvolvimento das ações por meio do Programa Trabalho Seguro.</p> <p>O Bike Anjos será responsável por realização da intervenção educativa e realizar a entrega do material do TRT8. Cada parceiro responsável por suas ações.</p>
2.6	<p>CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA PROPOSTA</p> <p>O projeto Bike na Obra é uma iniciativa da Rede Bike Anjos e promove ações educativas para dar visibilidade ao deslocamento dos funcionários da construção civil que usam a bicicleta como meio de transporte.</p> <p>Eles são a categoria de profissionais que mais utiliza a bicicleta como transporte para chegar ao trabalho. Seguidos por um número também expressivo de autônomos, eles são facilmente encontrados, logo muito cedo, todas as manhãs, pelas mais diversas vias da Região Metropolitana de Belém (RMB). São milhares sobre rodas e selins, pedalando para</p>

Equilíbrio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

8/9

onde quer que o trabalho os exija, aponta pesquisa realizada em 2017 pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran/PA).

Pensando nos perigos encontrados por esses profissionais durante o percurso entre suas casas e o trabalho, bem como nos direitos relacionados a essa condição de mobilidade, a rede Bike Anjos Belém criou o projeto "Bike na Obra", que leva orientação e ações educativas para os ciclistas.

O projeto "Bike na Obra" trabalha exatamente com o **público de interesse do Programa Trabalho Seguro** e possibilitará que operários da construção civil que vão ao trabalho de bicicleta recebam orientações sobre o aplicativo SimVida no próprio canteiro de obra, além das suas áreas de deslocamento.

2.7

PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será feita por um representante da Administração, especialmente designado, como preceitua a lei, que cuidará pontualmente do contrato.

3 RESULTADO ESPERADO

Aumento da adesão do uso do aplicativo SIMVIDA como ferramenta de denúncia.

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1

PRAZO DE EXECUÇÃO

As ações serão realizadas seguindo calendário de ações da Bike Anjos e enviado relatório com fotos da ação realizada.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Paulo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

9/9

4.2	Os serviços deverão ser realizados nos canteiros de obras da cidade de Belém e em locais a ser definido pela BIKE ANJOS.
-----	--

5 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Este TERMO não implica em desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

As despesas inerentes à execução do presente Plano correrão por conta dos partícipes conveniados, na medida de suas atribuições.

6 VIGÊNCIA DO OBJETO

O prazo inicial da vigência deste Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

7 RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Taissa do Rocio Bencke Goncalves
Chefe da Seção Socioambiental - SEAMB

Ambrósio